

PROPOSTA

Considerando que, por deliberação do órgão executivo, de 2 de maio de 2016, foi transferida a gestão do parque de campismo e caravanismo de Celorico de Basto para a câmara municipal;

Considerando que, nessa sequência, e estando o parque de campismo e caravanismo sujeito a tabela de preços relativa à prestação de serviços, essa tabela foi aprovada por deliberação do órgão executivo, de 2 de maio de 2016, a qual se anexa (Anexo I);

Considerando que o parque de campismo e caravanismo de Celorico de Basto, situado na margem do rio Freixieiro, tem uma localização que permite usufruir de um espaço natural e também da proximidade do centro urbano da sede do concelho.

Considerando que este equipamento se posicionou, ao longo dos anos, como uma alavanca para o desenvolvimento turístico de Celorico de Basto, torna-se necessária a criação de condições de competitividade, que permitam, não só responder às motivações da procura, mas também, competir com a numerosa concorrência de alojamento turístico existente em Celorico de Basto.

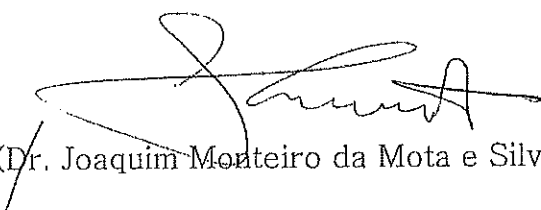
Considerando que a atual tabela de preços praticada no parque de campismo e caravanismo, quando comparada com o restante alojamento turístico da região, é excessivamente elevada, o que tem provocado um decréscimo acentuado na taxa de ocupação no último ano (de quase 50%).

Considerando que se trata de uma região interior, que apesar de estar em franco crescimento, não possui ainda atrativos turísticos que justifiquem preços tão elevados.

Assim, face ao exposto, e nos termos do disposto nas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a alteração à tabela de preços do parque de campismo e caravanismo de Celorico de Basto, que se anexa (Anexo II).

Celorico de Basto, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara,



(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)